



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 0299/2002 DE 05 DE SETEMBRO DE 2002

**ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI Nº 0213 DE
29 DE DEZEMBRO DE 2000, PARA
ACRESCER AO QUADRO DE
PROVIMENTO EFETIVO UMA VAGA DE
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de
Capivari do Sul.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 6º da Lei nº 0213 de 29 de dezembro de 2000, para acrescentar ao Quadro de Provimento Efetivo, uma vaga de Operador de Máquinas Agrícolas, padrão 05 (cinco), passando de 01(um) para 02 (dois) cargos.

Art. 2º - Permanecem inalterados e em vigor as demais disposições e alterações contidas na Lei nº 0213/2000.

Art. 3º - Os recursos financeiros correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 05 de setembro de 2002.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Mauro Fraga Salerno
Sec. Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.”